

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.607, DE 2026

Institui o Dia Nacional do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).

Autor: Deputado FERNANDO MONTEIRO

Relatora: Deputada ALICE PORTUGAL

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.607, de 2026, de autoria do Deputado Fernando Monteiro, busca instituir o Dia Nacional do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), a ser celebrado anualmente em 20 de março, em todo o território nacional

Conforme disposto no art. 2º da proposição, a data comemorativa tem por finalidade reconhecer e valorizar a atuação os profissionais Técnicos em Saúde Bucal e Auxiliares em Saúde Bucal, cujas atividades são regulamentadas pela Lei nº 11.889, de 2008.

Na data comemorativa, segundo o art. 3º da proposição, poderão ser promovidas atividades educativas, científicas e culturais destinadas a divulgar a importância dos referidos profissionais para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população; incentivar políticas públicas voltadas ao fortalecimento da saúde bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; e promover ações de valorização e reconhecimento profissional das categorias.

Conforme Despacho do dia 18/05/2026, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e



juridicidade, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, e seu regime de tramitação é o ordinário, nos termos do art. 151, III, do RICD.

Ao fim do prazo regimental, em 16/06/2026, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 1.607, de 2026, de autoria do nobre Deputado Fernando Monteiro, pretende instituir o Dia Nacional do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), a ser celebrado anualmente em 20 de março.

No que respeita ao mérito cultural, acreditamos que a matéria merece prosperar. Nada mais justo do que oferecer a esses profissionais, que planejam e executam atividades voltadas à promoção da saúde, prevenção e tratamento de doenças, e restabelecimento da saúde oral, o devido reconhecimento público por suas contribuições à sociedade brasileira, por meio da instituição de uma data comemorativa nacional.

Trata-se, ainda, de profissionais fundamentais para a efetivação da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), também conhecida como Brasil Sorridente, que garante tratamento odontológico gratuito à nossa população por meio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Ressaltamos a conveniência da data escolhida para essa celebração, o dia 20 de março, que coincide com o Dia Mundial da Saúde Bucal, conforme acertadamente apontado pelo autor da proposição.

Destacamos, ainda, o entendimento firmado nas Questões de Ordem nº 260/2025 e nº 262/2025, de 5 de maio de 2025, segundo o qual os requisitos da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro 2010, referentes à instituição de



datas comemorativas, devem ser atendidos ao longo do processo legislativo bicameral, e não necessariamente no ato da apresentação da proposta. Dessa forma, a ausência de audiência pública até o presente momento não constitui um impeditivo para o avanço da matéria, visto que pode ser realizada em etapas posteriores da tramitação da proposição.

Por fim, apresentamos uma emenda que busca realizar um pequeno ajuste de redação no art. 1º do projeto, a fim de alinhá-lo à ementa apresentada.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.607, de 2026, com a Emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora



COMISSÃO DE CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 1.607, DE 2026**

Institui o Dia Nacional do Técnico em Saúde Bucal (TSB) e do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB).

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Técnico em Saúde Bucal e do Auxiliar em Saúde Bucal, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de março."

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
Relatora

